



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 513/2018

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**ADIAR**, por interesse da servidora, para usufruto em momento oportuno, com fulcro no art. 4º, da Resolução nº 221/2012 - CJF, as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, da servidora **CHRISTINE MARIA TORRES BEZERRA DE MENEZES MATOS**, matrícula nº 5596, do Quadro de Pessoal do IRH - Instituto de Recursos Humanos do Governo de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Comunicação, da Divisão de Comunicação Social, do Gabinete da Presidência, marcadas para os períodos de 10 a 19/12/2018, 07 a 16/01/2019 e 01 a 10/07/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 03/12/2018, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0725145** e o código CRC **7ED9D7CD**.